



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SUPERIOR**

OFÍCIO-CIRCULAR/SEI Nº 02.2021

Juiz de Fora, 26 de janeiro de 2021.

**Aos
Membros do Conselho Superior da UFJF**

Senhor (a) Conselheiro (a):

De ordem do Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, Senhor Marcus Vinicius David, e nos termos do Regimento Interno do Conselho Superior, tenho a honra de convocá-los para a **reunião ordinária do Conselho Superior**, a realizar-se de forma remota, nos termos do artigo 10 da Resolução 10.2020 do Conselho Superior, no dia **29 de janeiro de 2021, sexta-feira, às 08h30, na sala virtual do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora**, com a seguinte pauta:

I - LEITURA E APROVAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES DOS DIAS 17-12-2020 (Sessão Solene), 18-12-2020 (reunião ordinária) e 23-12-2020 (reunião extraordinária).

II - LEITURA DO EXPEDIENTE E COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

III - ORDEM DO DIA (Conforme ordem estabelecida no art. 16 do Regimento Interno do Conselho Superior)

PLENÁRIO

1) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES ADIADOS(AS)

1.1 - Processo SEI 23071.923263/2020-52 - Indicação de representante da sociedade civil organizada para ser membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF).

Breve Resumo: Apreciação das sugestões apresentadas pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), considerando o que preconiza a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, no inciso I do Art. 11; o que dispõe o art. 3º do Regimento Interno da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que atribui ao Conselho Superior (Consu) a responsabilidade de indicação de um representante da sociedade civil organizada e em atendimento ao Relatório nº 0120303 da Auditoria Interna da UFJF.

2) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE INDEPENDEM DE PARECER

2.1 - Processo SEI 23071.901699/2021-83 - Minuta de resolução referente ao registro da organização do trabalho remoto, no âmbito da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). (Expositora: Conselheira Renata Faria).

Breve resumo: Considerando a Portaria SEI Nº 1379/2020, que reconstituiu a comissão de Condições de Trabalho de Gestão de Pessoas, definindo novo escopo de atuação e a Portaria SEI Nº 20/2021, que prorrogou o prazo de trabalho, será apresentada ao Conselho Superior a minuta de resolução referente ao registro da organização do trabalho remoto, no âmbito da UFJF.

3) PROCESSOS OU PROPOSIÇÕES QUE DEPENDEM DE PARECER

3.1 - Recurso de Análise Socioeconômica que indeferiu matrícula. (Expositora: Conselheira Beatriz Farah).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos que pleiteiam uma vaga na UFJF pela via da política de cotas por renda, com a comprovação da condição financeira de renda bruta por membro da família igual ou inferior a 1,5 salários mínimos.

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU Análise Socioeconômica

Nº do processo	Parecer
23071.900575/2021-70	INDEFERIDO
23071.900588/2021-10	INDEFERIDO
23071.900595/2021-15	INDEFERIDO
23071.900592/2021-96	INDEFERIDO

3.2 - Recursos de indeferimento de matrícula apresentados pelos candidatos participantes do PISM 2017-2019. (Expositora: Conselheira Beatriz Farah).

Breve resumo: Análise dos processos abaixo relacionados, para que o Conselho Superior possa deliberar sobre os recursos apresentados pelos candidatos participantes do PISM 2017- 2019 para ocupar vagas dos grupos B e C, de candidatos reprovados no ensino médio, que não comprovaram conclusão do ensino médio e cuja comprovação do ensino médio por meio de EJA deu-se em período subsequente à inscrição do PISM triênio (2017-2019).

PROCESSOS ENCAMINHADOS AO CONSU Recurso de indeferimento de matrícula

(Candidatos participantes do PISM 2017-2019)

Nº do processo	Parecer
23071.922621/2020-23	INDEFERIDO
23071.923798/2020-60	INDEFERIDO
23071.924701/2020-26	INDEFERIDO
23071.924527/2020-68	INDEFERIDO

3.3 - Processo SEI 23071.902108/2021-98 - Liberação de alunos de graduação para atividades em laboratório de pesquisa - solicitação do docente Exupery Barros Costa. (Expositora: Conselheira Mônica Oliveira).

Breve Resumo: Deliberação acerca do recurso do docente Exupery Barros Costa, Coordenador do Laboratório de Robótica e Automação, para aprovar a possibilidade de participação de alunos de graduação para execução de um projeto de ventilador mecânico eletropneumático, tendo em vista a relevância do projeto como uma iniciativa para o enfrentamento direto da pandemia de COVID-19.

IV - COMUNICAÇÕES DO PLENÁRIO

V - ASSUNTOS GERAIS

Bárbara Simões Daibert

Secretária Geral da UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Ines Ribeiro Simoes Daibert, Secretário(a) Geral**, em 26/01/2021, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0256680** e o código CRC **791E0962**.

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, - Bairro São Pedro - CEP 36036-900 - Juiz de Fora - MG